

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO E O GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DOS
GOLFINHOS DA PAZ**

Considerando que o Grupo Cultural e Recreativo dos Golfinhos da Paz, entidade com sede na União de Freguesias de Lobrigos (São Miguel, São João Baptista) e Sanhoane, no concelho de Santa Marta de Penaguião, se dedica à dinamização cultural do concelho;

Considerando que, por essa razão, no âmbito do desenvolvimento e promoção cultural do concelho, esta entidade irá dinamizar o evento Penagoyam - Festival de Tunas, que já conta com a X edição, na União de Freguesias de Lobrigos (São Miguel, São João Baptista) e Sanhoane, em Santa Marta de Penaguião;

Considerando que o Município tem nas suas atribuições o âmbito da cultura e promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas e) e m) do nº 2 do artigo 23º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

É assim celebrado, entre:

O Município de Santa Marta de Penaguião, com o número de cartão equiparado a pessoa coletiva nº 506 829 138 e, neste caso legalmente representado pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dra. Sílvia Fonseca Silva

e

O Grupo Cultural e Recreativo dos Golfinhos da Paz entidade com sede no concelho de Santa Marta de Penaguião, com o número de identificação 506 416 550 e representado pela sua Presidente da Direção, Marta Lachado Alves.

ao abrigo das alíneas e) e m) do nº 2 do art. 23º, conjugado com as alíneas o) e p) do nº 1 do art. 33º, ambos do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação, o presente protocolo de colaboração, tomada em reunião ordinária realizada no dia 02 de abril de 2024, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

Âmbito do Protocolo

O presente protocolo visa contribuir para a promoção cultural do concelho no evento X Penagoyam - Festival de Tunas, na União de Freguesias de Lobrigos (São Miguel, São João Baptista) e Sanhoane, em Santa Marta de Penaguião, no dia 6 de abril de 2024.

CLÁUSULA 2ª

Objeto do Protocolo

Constitui objeto do presente protocolo a colaboração com o Grupo Cultural e Recreativo dos Golfinhos da Paz, para dinamização do evento X Penagoyam - Festival de Tunas, na União de Freguesias de Lobrigos (São Miguel, São João Baptista) e Sanhoane, em Santa Marta de Penaguião, mediante compensação financeira.

CLÁUSULA 3ª

Obrigações da Entidade Parceira

O Grupo Cultural e Recreativo dos Golfinhos da Paz obriga-se a:

1. Promover, em colaboração com o Município, a dinamização do evento;
2. Promover a cultura e a dinamização no concelho.

CLÁUSULA 4ª

Obrigações da Câmara Municipal

O Município obriga-se a proceder ao pagamento de uma contrapartida financeira pela colaboração do Grupo Cultural e Recreativo dos Golfinhos da Paz para a dinamização do evento.

CLÁUSULA 5ª

Financiamento

A contrapartida financeira a atribuir ao Grupo Cultural e Recreativo dos Golfinhos da Paz corresponde ao montante de 2000,00€ (dois mil euros).

CLÁUSULA 6ª

Impedimentos de Financiamento

O pagamento da contrapartida financeira indicada na cláusula anterior é efetuado mediante a apresentação, pela Direção da entidade, de documento que comprove:

- a) A sua situação contributiva regularizada junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária;
- b) A sua situação regularizada junto do Município de Santa Marta de Penaguião.
- c) Registo Central de Beneficiário Efetivo.

CLÁUSULA 7ª
Incumprimento e Rescisão do Protocolo

A falta de cumprimento do presente protocolo constitui justa causa de rescisão para qualquer uma das partes.

CLÁUSULA 8ª
Alterações e Revisão do Protocolo

Qualquer alteração ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes e deve constar de documento escrito.

CLÁUSULA 9ª
Casos Omissos

Os casos omissos do presente protocolo são resolvidos por simples acordo escrito entre as partes.

CLÁUSULA 10ª
Produção de Efeitos do Protocolo

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

Santa Marta de Penaguião, 04 de abril de 2024.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

A Presidente da Direção do Grupo Cultural e
Recreativo dos Golfinhos da Paz



Marta Lachado Alves